

Autarquia e abertura de um crédito especial de  
R\$ 2.500,00.

O Conselho Municipal de Balsa do Ganges, tendo em vista que a Câmara Municipal de Balsa do Ganges aprovou e emendou a seguinte lei:

Art 1.º - Fica aberto crédito especial de R\$ 2.500,00 do doze mil e quinhentos cruzados) para atender no corrente exercício, ao pagamento de despesas com a diligência para apurarem o sumiço do Volante Ganga no povoado de General Passinho da cidade de Balsa do Ganges, R\$ 1.000,00 de pendio com transporte para o Impacto do S. V. E. C. (Instituto João Mendel de Ensino Pedagógico) efetuar a compra nos seguintes valores: Município R\$ 1.500,00; Total R\$ 2.500,00.

Art 2.º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto pela dotação: 8.99.4.9) e seus diversos que forem projetadas e aprovadas.

Art 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01/01/81 - como se regerem as disposições em contrário.

Carleitura Municipal de Balsa do Ganges, 5 de outubro de 1980  
Firmado Ribeiro Neto Waldyr Toledo